

Grande Leilão



Edital 001/2024

DATA: 24 de maio de 2024

HORA: 10:00HS.

LOCAL: Garagem da prefeitura

ONILDO DE MORAIS SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 052/2022, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Drº. Marcene Vicente dos Santos (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica, porém os lotes que forem arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução de 20%, no caso do não pagamento da caução o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4ª) A Prefeitura de São Vicente Ferrer, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5ª.) É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer. Dessa forma, **a visitação dos bens torna-se essencial**, não

cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

6ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

7ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

8ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG do Exmº PREFEITO, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, **mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/PE.**

9ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

10ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRÉR, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

ONILDO DE MORAIS SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 052/2022

RELAÇÃO DE BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 MOTOR DE MERCEDES A DIESEL. (CAMINHÃO ROUBADO FOI FEITO UM B.O DADO BAIXA, PERTENCE AO ESTADO DA PARAÍBA)	R\$ 5.000,00
02	MICROÔNIBUS VOLKS/BUSSCAR MICRUSS O, ANO/ MOD 2008, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA MZI7775, CHASSI 9BWD252R18R822937.	R\$ 20.000,00
03	MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2012/2013, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PFW1365, CHASSI 93ZL68C01D8446690. (COM MOTOR ABERTO, COM CAIXA DE MARCHA)	R\$ 12.000,00
04	MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2014, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PDP9133, CHASSI 93ZL68C01E8462187. (COM MOTOR E CAIXA DE MARCHA)	R\$ 18.000,00
05	I/FIAT DUCATO CARGO 8, ANO/MOD 2018/2018, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA PCI0658, CHASSI 3C6DFVBK8JE125839. (PARADO, COM PROBLEMAS ELETRICO)	R\$ 45.000,00
06	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGN9617, CHASSI 8AC906633EE084639. (MOTOR DESMONTADO)	R\$ 30.000,00
07	SUCATA DE BENS INSERVÍVES.	R\$ 500,00
08	FIAT/UNO WAY 1.0 E, ANO/MOD 2017/2017, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PCM6195, CHASSI 9BD195A6NH0799806. (MOTOR DESMONTADO)	R\$ 10.000,00